



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, RS, torna público aos interessados, que, com fundamento no que consta no **processo nº. 063/2024, datado em 21.02.2024, Inexigibilidade nº. 012/2024**, torna **INEXIGÍVEL** o processo de licitação, com base no disposto no artigo 74 III, “f”, da Lei 14.133/2021 e autoriza a contratação da empresa THAMARA SOARES ALVES, pelo valor total de R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais).

São Marcos, 21 de Fevereiro de 2024.

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal